

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu
Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000
Fone 4661-2137 email: cmdcaembuguacu@yahoo.com.br



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

ASSEMBLÉIA DE Nº 01 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/06/2016

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2016 às oito e trinta na Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na sede do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, realizou-se a primeira reunião ordinária da composição da comissão do plano sócio educativo do Município de Embu Guaçu (CMDCA). A Senhora Presidente do Conselho Maria Vani Pedroso de Oliveira abriu os trabalhos contando com a presença dos componentes da Comissão do Plano Sócio educativo – Governamentais: Antonio Carlos Brandino – diretoria Regional de ensino de Itapeverica da Serra , Adriana da Silva Secretária de Cultura, Karina Messias- Creas , Andrea do Carmo Almeida- Creas , Priscila Aparecida de Moraes- Jurídico Prefeitura _ Representante Sociedade Civil Ester Bauermann Conselho Tutelar, Lilliane Souza Rosa- Comunidade missionária de Vila Régia , Mauricio Severino da Silva Filho –lar Efrata , Sergio Alves Barbosa Conselho Tutelar .

Após iniciou-se a pauta com:

1- Objetivo do Plano Sócio educativo- Sra Maria Vani explica que o plano sócio educativo é um programa que trabalha as medidas sócios educativas. Sendo que o CONANDA pede para que se trabalhe um plano decenal no prazo até 2013. Mas em Embu Guaçu fez o plano em 2014 a partir dessa data conta-se dez anos. Após o plano criado iniciam-se os trabalhos trabalhando a medida sócioeducativa.

Explica que a lei 12.590 pede para fazer a composição do plano sócio educativo. O trabalho da composição do plano sócio Educativo será feito da seguinte maneira conforme a lei acima:

- Representante Secretaria Municipal da assistência Social;
- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Representante da secretaria da Saúde;
- Representante Municipal de Cultura;
- Representante Municipal de Esportes;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu
Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000
Fone 4661-2137 email: cmdcaembuguacu@yahoo.com.br



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante do Ministério público;
- Representante da Vara Infância e Juventude;
- Representante da Ordem dos Advogados;
- Representante da Diretoria de regional de ensino de Itapeperica da Serra;
- Representante do Poder Legislativo;
- Representante da Policia Militar.

2-Criar um regimento interno- Sra Maria Vani explica a necessidade de criação de um regimento interno para criação cargos dentro da comissão e inicia hoje a abertura dos trabalhos , mas é de responsabilidade do coordenador fazer articulação entre o grupo e toda a documentação feita pela comissão tem que ser enviada para CMDCA e para o poder judiciário Secretario para digitação das Atas- Toda documentação tem ser enviada para o poder público ficou decidido que a Sra Adriana da Silva representante da secretaria governamental da cultura assumirá esse cargo

1.2-Coordenador do Grupo. Esse coordenador vai ser articulador entre o grupo e encaminhar a Ata para a promotoria Publica o que ficou decidido que o Sra Eliane representante da Saúde.assumirá esse cargo

1.4-Criar Planilhas de indicadores/Metas e calendário das reuniões: Sra Maria Vani comenta da necessidade de se criar metas e um plano de ação e estratégias em uma planilha de acordo com objetivo especifico do plano socioeducativo. Ficou decidido de criar um calendário de reuniões sendo que a as reuniões serão todas as primeiras sextas feiras de cada mês das 14 horas as 16 horas nos dias -03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11 04/12- . Ficou decidido que a secretaria da comissão Sra Adriana criará um grupo via Wats App para facilitar a comunicação entre oo membros da comissão.

1.6-Estudar o Plano Sócioeducativo – Sra Karina ficou de encaminhar para todos os componentes da comissão via e-mail.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu
Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000
Fone 4661-2137 email: cmdcaembuguacu@yahoo.com.br



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

Representantes Governamentais

Andrea do Carmo Almeida Andrea de almeida

Karina da Silva Messias Karina da Silva Messias

Antonio Carlos Brandino Antonio Carlos Brandino

Eliane Alves Faria Eliane Alves Faria

Adriana da Silva Adriana da Silva

Adriana da Silva

Representante Sociedade Civil

Sergio Alves Barbora Sergio Alves Barbora

Lilliane Souza Rosa Lilliane Souza Rosa

Ester Bauermann Estevan Ester Bauermann Estevan

Mauricio Severino da Silva Filho Mauricio Severino da Silva Filho

Presidente CMDCA

Maria Vani Pedroso de Oliveira Maria Vani Pedroso de Oliveira